

DECRETO - Nº 51/83

JOSÉ FERNANDES BÉRFOLA, Prefeito Municipal de Japurá, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e

CONSIDERANDO que nesta data ocorreu o falecimento de Sr. EURÍPEDES PINTO, funcionário da Prefeitura Municipal desde 1972;

CONSIDERANDO que referido funcionário excedeu-se sempre em lealdade à Administração e à coisa pública, revelando-se por isso digno de elogios e honras;

CONSIDERANDO que soube ainda ser digno e prestativo para com os colegas de serviços, pelos quais era admirado e respeitado;

DECRETA

ARTIGO 1º - "LUTO OFICIAL" por três(3) dias, em virtude do seu falecimento no dia de hoje.

§ ÚNICO - A Bandeira do Município deverá ser hasteada a meio mastro, durante o período de Luto Oficial.

ARTIGO 2º - Autorizar os setores administrativo, licitação e contábil a providenciarem o funeral do Servidor falecido, por conta e risco da Prefeitura, para o que deve ser entendido com a Família enlutada.

ARTIGO 3º - O expediente central da municipalidade, no dia 24.11.83, terá início às 12(doze) horas, a fim de que os funcionários administrativos possam acompanhar o sepultamento do colega EURÍPEDES PINTO, prestando-lhe assim sua última homenagem de corpo presente.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DECRETO - Nº 51/83


cont. fls. 02

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 23 de novembro de 1983.

  
JOSE FERNANDES BERTOLA  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Chefia do Serviço de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 23 de novembro de 1983.

  
Laura de Souza Lacerda  
Serviço de Administração